



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°. 004/2022**

Em, 22 de junho de 2022.

**“REAJUSTA O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e PROMULGA a seguinte**

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** Fica reajustado para R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) o valor do auxílio alimentação instituído em favor dos servidores da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, previsto na Lei Municipal n.º 1.805/2017.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1.º de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 22 de junho de 2022.

**APROVADO**  
E M 22/06/2022

Arlison Valério da Silva  
Presidente / CMSMG

**PROMULGADO**  
E M 22/06/2022

Arlison Valério da Silva  
Presidente / CMSMG

PUBLICADO NO MUNICIPIO  
DA CÂMARA MUNICIPAL

EM 22/06/2022

*Rosane Louro*